



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br> (79) 3209-8679\_sti@tre-se.jus.br

Comunicação Interna 454/2023

ORIGEM	STI
DESTINO	COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TI
ASSUNTO	DELIBERAÇÃO DO CGOVTI

### **Informações relacionadas ao iGovTIC-JUD 2023**

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) realiza anualmente uma avaliação com o objetivo de medir o grau de maturidade em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) das instituições sob sua jurisdição, conforme estabelecido no artigo 11 da Resolução CNJ nº 370/2021.

Nesse contexto, o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe tem consistentemente se destacado entre os participantes do levantamento promovido pelo CNJ, obtendo pontuações notáveis de 82,23 em 2021 e 88,53 em 2022, alcançando, assim, o nível de "Excelência" em maturidade no iGovTIC-JUD.

Todavia, devido à redistribuição dos pesos de algumas perguntas e à modificação das notas de determinados itens, bem como ao desempenho aquém do esperado nos quesitos do Tema 6 (Infraestrutura Tecnológica e Serviços em Nuvem), obtivemos a nota 87,63 em 2023, que corresponde ao nível de maturidade "Aprimorado" e não "Excelência", conforme planejado inicialmente.

Com esse resultado a nossa posição no ranking iGovTIC-JUD é de 50º colocado entre 94 participantes, 17º colocado na Justiça Eleitoral e 22º colocado entre os tribunais de pequeno porte.

Diante dos desafios apresentados, a Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (STI) empreendeu uma avaliação metódica dos critérios não cumpridos na pesquisa de 2023, conforme **Relatório de Avaliação do iGovTIC-JUD** (1457468). Essa introspecção foi conduzida com o objetivo de elevar o padrão de maturidade tecnológica no ciclo avaliativo subsequente. Para isso, considerou-se a competência e a capacidade operacional da equipe atual, bem como uma projeção detalhada dos projetos e iniciativas futuras delineadas para 2024, incluindo as Eleições Municipais.

### **2. Avaliação do Plano de Transformação Digital 2023-2025**

Na era atual, caracterizada por mudanças tecnológicas rápidas e constantes, a transformação digital deixou de ser uma possibilidade e se tornou uma necessidade. Reconhecendo a importância crítica deste imperativo, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou a Resolução CNJ nº 370/2021, que estabeleceu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD) para o sexênio 2021-2026.

Além disso, o CNJ determinou que os órgãos submetidos ao seu controle administrativo e financeiro elaborassem um Plano de Transformação Digital (PTD), cujo conteúdo mínimo deveria versar sobre: a) transformação digital de serviços; b) integração de canais digitais; c) interoperabilidade de sistemas; e d) estratégia de monitoramento.

Dessa forma, o TRE-SE elaborou a primeira versão do PTD em 2021, instituída por meio da Portaria TRE-SE 568/2021. Dentre os principais projetos de transformação digital executados no período merecem destaque:

1. A reativação da solução de agendamento de atendimento;
2. A extração e saneamento de dados para o DATAJUD;
3. A integração de sistemas com PJe 2.1 - iPleno, Sessões Plenárias e Sanções Eleitorais;

4. A integração de sistemas com o novo Cadastro Eleitoral;
5. A utilização de arquitetura distribuída para desenvolvimento de novas soluções; e
6. O início da implantação do Portal de Dados Abertos do TRE-SE.

A partir de 2023 o PTD foi reformulado, de modo que a responsabilidade pela coordenação dos trabalhos passou a ser compartilhada entre o Comitê Gestor das Cartas de Serviços de 1º e 2º graus (CGCAS) e os Gestores de Serviços.

Conforme consignado no processo SEI Nº 0015494-53.2023.6.25.8000, os trabalhos de revisão foram realizados em duas etapas, sendo que na Fase 1 houve a atualização do inventário de serviços, a identificação e classificação dos serviços prestados ao público externo. Na Fase 2 foram realizadas consultas às unidades envolvidas, reuniões e estudos para fins de identificação, classificação, seleção e alinhamento de iniciativas de transformação digital a normativos direcionadores da atuação e estratégia do TRE-SE.

Diante das informações supracitadas, solicitamos que o comitê delibere sobre os seguintes assuntos:

#### **iGovTIC-JUD 2023**

1. Autorizar a definição de metas específicas para gestores e técnicos de TIC;
2. Autorizar o acréscimo da frequência das reuniões do CGovTI e do CGesTI.

#### **Plano de Transformação Digital 2023-2025**

Com base nos elementos apresentados, submetemos à apreciação do CGovTI o **Plano de Transformação Digital** (1457495) para o período de 2023 a 2025.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ CARVALHO PEIXOTO, Secretária(o)**, em 06/11/2023, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1457593** e o código CRC **ABC829DE**.